

Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2020 - A Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, com base no disposto na Instrução CVM nº 552, de 9 de outubro de 2014, comunica a seguinte transação com parte relacionada, realizada em 14 de outubro de 2020:

Nome das Partes Relacionadas	Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras) e Petrobras Distribuidora S.A. (BR).
Relações com o Emissor	A BR é uma empresa coligada da Petrobras.
Data da Transação	14/10/2020
Objeto do Contrato	Conforme previsão contratual, em razão de solicitação da BR, as partes celebraram distrato do Contrato de Compra e Venda de OC-CMB - óleo combustível com controle de metais e baixo teor de enxofre (Contrato), no qual a Petrobras fornecia óleo combustível para a BR para atendimento às térmicas vencedoras de leilões de energia. O valor do Contrato era de R\$ 4.160.000.000,00 e estava vigente desde 01/04/2017 com término previsto para 31/03/2022.
Principais Termos e Condições	<p>O distrato solicitado pela BR cessa integralmente a partir de 06/05/20 a eficácia de todos os direitos e obrigações das partes oriundos do Contrato e do compromisso de fornecimento de OC-CMB para as térmicas vencedoras de leilões de energia, à exceção de eventuais valores relativos à sobreestadia incorrida pelos navios de fornecimento de OC-CMB, de responsabilidade da BR, que ainda estão sendo apurados.</p> <p>As partes acordam em encerrar antecipadamente o Contrato, sem prejuízo às partes.</p> <p>Fica assegurado à Petrobras o direito de regresso, inclusive mediante dedução dos créditos decorrentes de outro contrato mantido entre a BR e a Petrobras, caso venha a ser responsabilizada pelo inadimplemento de qualquer obrigação tributária, previdenciária e trabalhista por parte da BR.</p>
Taxa de Juros Cobrada (%)	N/A
Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento	<p>O distrato do Contrato e do compromisso de suprimento OC-CMB para atendimento às térmicas vencedoras de leilões de energia, antes do prazo inicialmente previsto, foi assinado por acordo entre as partes e sem ônus, conforme previsão contratual.</p> <p>Essa transação foi aprovada pela alçada competente e observou a Política de Transações com Partes Relacionadas divulgada pela companhia disponível no endereço eletrônico:</p>

compensatório
adequado

<https://www.investidorpetrobras.com.br/pt/governancacorporativa/codigos-politicas-e-outros>

Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações

N/A

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 – 1002 - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 994710800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.